DECRETO Nº. 533/2016

Súmula:- Dispõe sobre os serviços de reforma, construção, pintura e limpeza nos cemitérios, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E

Considerando a proximidade do Dia de Finados, em 02 de novembro de 2016;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica estabelecido até o **dia 21 de outubro de 2016**, para reformas, construções e pinturas nos túmulos dos Cemitérios Municipais.

Art. 2º. Fica estabelecido até o **dia 31 de outubro de 2016**, para limpeza nos túmulos dos Cemitérios Municipais.

Art. 3º. A partir do dia **01 de novembro de 2016**, não será permitido qualquer tipo de serviço nos Cemitérios Municipais.

Parágrafo único. As irregularidades verificadas serão punidas com multa na forma de Lei.

Art. 4º. A partir do dia **03 de novembro de 2016** os serviços poderão ser retomados.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, 07 de outubro de 2016.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal